



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br  
PABX: (11) 4744-8000

## ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o elevado número de mortes pela COVID-19, que, segundo os números oficiais, no dia 23 de março de 2021, chega-se ao fatídico número de 298.676<sup>1</sup> (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis) mortes em território nacional, sendo no Município Suzano o total de 437 (quatrocentos e trinta e sete);

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado LUTO OFICIAL, no âmbito da Câmara Municipal de Suzano, por 03 (três) dias, com sentimento de pesar, em virtude do número de mortes de COVID-19, que, segundo os números oficiais, no dia 23 de março de 2021, chega-se ao fatídico número de 298.676 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis) mortes em território nacional, sendo no Município Suzano o total de 437 (quatrocentos e trinta e sete).

**Parágrafo único.** A bandeira do Município de Suzano ficará hasteada a meio mastro.

**Art. 2º.** Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de março de 2021.

  
**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

  
**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**  
Diretor Legislativo

(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)

<sup>1</sup> [https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/Covid-19\\_html/Covid-19\\_html.html](https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/Covid-19_html/Covid-19_html.html)